



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07349/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00292 - 27.812.3007.2296 - 33903000 30.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00294 - 27.812.3007.2296 - 33903900 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

Aplicação: 1100000 - Geral

00007 - 01.031.7005.2258 - 31901100 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de agosto de 2021

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de agosto de 2021

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças